



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD.

É fato que o município tem a obrigação legal de assegurar condições e estrutura mínima, aos pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, na Cidade de Santarém, bem como que está ao encargo desta Secretaria Municipal de Saúde esta função.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Monte Alegre dispõe de veículo exclusivo, para transporte dos pacientes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio – TFD na Cidade de Santarém.

Considerando que este veículo, devido ao uso diário, apresentou problemas e está sem condições de dirigibilidade, até a conclusão da manutenção do mesmo.

Considerando que para consecução desta obrigação faz-se necessária a locação de um veículo que possa atender de forma satisfatória, o transporte destes pacientes que é feito regularmente, em dias úteis.

Considerando a disponibilidade do veículo gerenciado pela empresa M R DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.898.767/0001-21, que preenche satisfatoriamente os requisitos para o transporte dos pacientes encaminhados pelo Município de Monte Alegre para Tratamento Fora do Domicílio no Município de Santarém.

Pelo exposto acima, e de acordo com as normas legais solicitamos a Comissão Permanente de Licitação celebração de contrato de aluguel de veículo tipo Micro ônibus com ar condicionado, gerenciado pela empresa M R DA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 13.898.767/0001-21, para transporte de pacientes encaminhados pelo Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no município de Santarém, com o quantitativo de 100 (cem) diárias, pelo período de 03 de maio de 2021 a 31 de agosto de 2021.

Monte Alegre (PA), 29 de abril de 2021.

Glaudia Valena Almeida Dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 223/2021-Gab/PMMA